



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 008/2023.

Dispõe sobre nomeação para ocupar cargo em comissão de Diretora Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Sapezal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## RESOLVE:

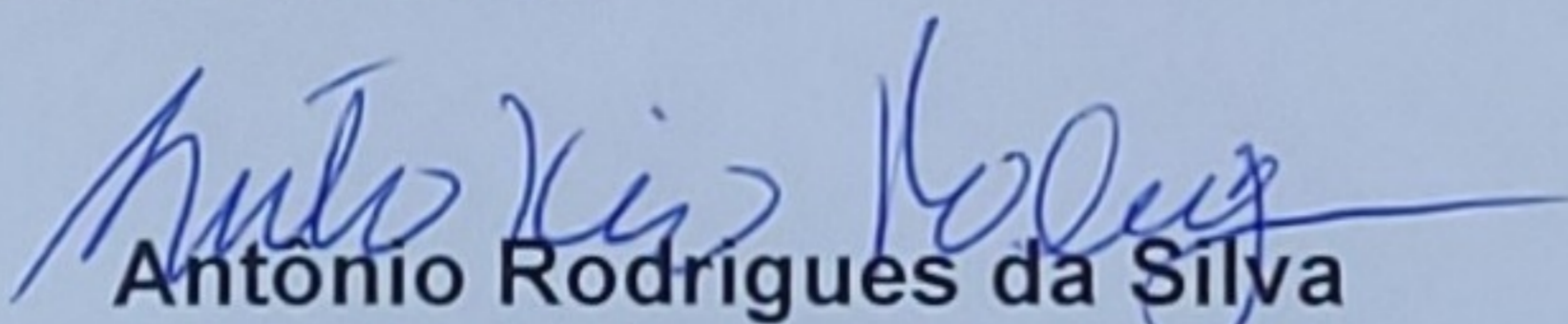
Art. 1º **NOMEAR**, a Sra. **Juliana da Silva Batista**, inscrita no CPF/MF sob o nº 942.182.002-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora Jurídica**, no âmbito da Câmara Municipal, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

  
Antonio Rodrigues da Silva

Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
06/02/23 à \_\_\_\_\_  
Nilma Lopes Santana  
